



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2883, DE 01 DE ABRIL DE 2025 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3377 de 06.12.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

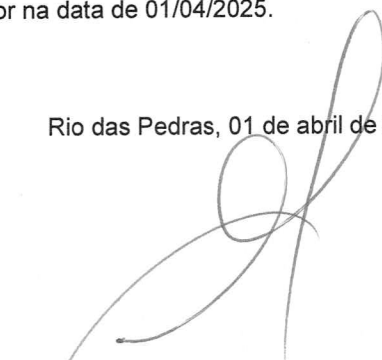
DECRETA

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3355, de 19 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01/04/2025.


Rio das Pedras, 01 de abril de 2025.


MARCOS BUZETTO
Prefeito


EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha: 60	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	18.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			268.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha: 22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURÍDICA		
Ficha: 58	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIARIO	-18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-268.000,00